

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – BANCADA EM “L”

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Ao 02º dia do mês de março de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 039/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – BANCADA EM “L”**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – BANCADA EM “L”** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – BANCADA EM “L” SEM RECORTE E SEM RODÍZIO

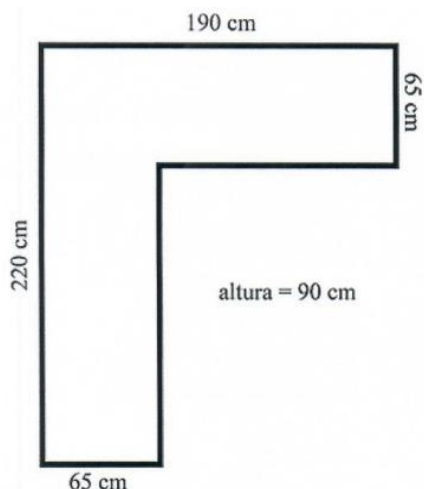
ESPECIFICAÇÕES:

- Bancada em L sem recorte;
- Com pés quadrados;
- Com lateral e fundo vazado;
- Fabricada em aço inox 304;
- Tamanho: 90cm;
- Largura na parede frontal 190cm (ver desenho);
- Profundidade: 65cm (ver recorte no desenho)
- Largura transversal: 220cm;
- Profundidade transversal: 65cm

ACESSÓRIOS/COMPONENTES:

- Sem rodízio;
- Com rodabanca de 15cm em toda a extensão da parede;
- Garantia contra ferrugem.

DESENHO/FOTO:



QUANTIDADE: 01 unidade

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis após envio da Ordem de Compra

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Munhoz da Rocha, 490, Cabral, Curitiba/PR – Instituto Cabral



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

VALOR UNITÁRIO PREVISTO NO PLANO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) AmazonLab – vendas@amazonlab.com.br
- 2) Casa do Escritório – kelvin_taboga@hotmail.com
- 3) Luvizotto – leocardia@luvizotto.com.br
- 4) Shopping Escritório – vendas2@shoppingescritorio.com.br
- 5) Édeinox – vendas@edeinox.com.br
- 6) São Braz – vendas@saobraz.com.br
- 7) Oficinox – vendas4@oficinox.com.br
- 8) Mercado do Escritório – contato@mercadaodoescritorio.com.br
- 9) Cofap Inox – cofapinox@gmail.com

4 – DO ITEM – BANCADA EM “L” SEM RECORTE E SEM RODÍZIO

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 039/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SÃO BRAZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.173.897/0001-81, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.297,00 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais)**;

b) COFAP INOX COM.E FABR. DE PROD. EM AÇO INOX, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.171.732/0001-75, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 5.207,00 (cinco mil, duzentos e sete reais)**;

c) GROUP J&R COM. DE MÁQ. E QU. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.002.523/0001-89, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)**.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **SÃO BRAZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SÃO BRAZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

8 – DO JULGAMENTO

8.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

a) **SÃO BRAZ PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.173.897/0001-81, para fornecimento do item **BANCADA EM "L" SEM RECORTE**, considerando-se o valor total de **R\$ 4.297,00 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais)**.

9 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A empresa que lograra vencedora compromete-se a entregar o respectivo item no **prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento**.

9.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

9.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

9.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83**

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

9.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

9.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

9.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

10 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

10.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR
– NUP 25000.026205/2018-83

descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 02 de março de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

